

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: oq991ud1  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  24/05/2023  Projeto de resolução nº 559/2023  Protocolo nº 5745/2023  Processo nº 2131/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Paulo Alves dos Santos.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Paulo Alves dos Santos**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Paulo Alves dos Santos**, nascido em 27/02/67 em Taguatinga/DF, em 1983 mudou-se para Cuiabá, casado com Joana do Carmo Rodrigues dos Santos, possui 2 filhos.

Atua como Apóstolo Presidente das Igrejas pentecostais Aliança com Deus a 25 anos e Presidente do Esquadrão da vida, regatando almas a 15 anos, realizando trabalhos sociais, distribuições de roupas, calçados, agasalhos, cobertores, Bíblias, alimentações a moradores de rua, internações voluntárias de pessoas envolvida com drogas.

Exemplo de dedicação e seriedade que imprime no exercício pastoral, o compromisso do Apóstolo é com o bem-estar social e espiritual de vidas em nossa cidade através da pregação incansável da mensagem transformadora de Cristo, fazendo-se também capazes de exercerem plenamente seu direito à cidadania com espírito altruísta e fé.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **Paulo Alves dos Santos**, que contribui de forma



efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2023

**Faissal**  
Deputado Estadual